



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Rua Estância, n.º 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO

NATUREZA JURÍDICA	Contrato n.º 173/2020
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADO(A)	GRUPO MAMULENGO DE CHEIROSO
OBJETO DO CONTRATO	A apresentação artística do(a) CONTRATADO(A), no dia 30/07/2020, das 21h30min às 23h30min, no Teatro “João Costa” - TJC, unidade integrante do Centro Cultural de Aracaju – CCA, localizado na praça General Valadão, no marco zero da cidade de Aracaju/SE, para a gravação do vídeo que comporá a programação do Janela para as Artes 2020, de acordo com o Art. 55, Inciso XI, da Lei n.º 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Decorrente da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação n.º 167/2020, com fundamento no Art. 25, Inciso III, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 – Lei de Licitações e Contratos, na Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	RS 3.000,00 (três mil reais).
PRAZO DO CONTRATO	30/07/2020.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU em 2020, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12201 Projeto Atividade: 13.392.0120.1006 – Promoção e Fomento da Cultura Elemento de despesa: 3390.39.00 Fonte de Recurso: 010010000
DATA DA CELEBRAÇÃO	30 de julho de 2020.

Aracaju/SE, 30 de julho de 2020.


LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 154/2020
De 23 de julho de 2020

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

ADEI SILVA CAVALCANTI CARVALHO CPF nº 266 094 524 15, do Cargo Comissionado de Assessor Especial V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-01, com vigência a partir de 01 de Agosto de 2020.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 23 de julho de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Republicado por incorreção no dom, 4445/2020, onde se lê 01 de julho de 2020, lê-se 01 de Agosto de 2020.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 157/2020
De 23 de julho de 2020

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

SÉRGIO MURILO FREIRE CARVALHO CPF nº 343 486 705 87, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Agosto de 2020.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 23 de julho de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Republicado por incorreção no dom, 4446/2020, onde se lê 01 de julho de 2020, lê-se 01 de Agosto de 2020.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 158/2020
De 23 de julho de 2020

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

MARCOS AUGUSTO TAVARES DOS SANTOS CPF nº 782 541 405 53, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Agosto de 2020.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 23 de julho de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Republicado por incorreção no dom, 4446/2020, onde se lê 01 de julho de 2020 lê-se 01 de Agosto de 2020.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 159/2020
De 23 de julho de 2020

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

JOSÉ ROBERTO DE JESUS SANTOS CPF nº 948 570 325 20, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Agosto de 2020.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 23 de julho de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Replicado por incorreção no dom, 4446/2020, onde se lê 01 de julho de 2020, lê-se 01 de Agosto de 2020.

Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO Nº 099/0335/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONTRATADA: TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLAR LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE ESTOFAMENTO (troca de couro natural enchimento se necessário e outros serviços de estofamento) para a troca do forro das poltronas do plenário que servem aos vereadores da Câmara Municipal de Aracaju

VALOR TOTAL: R\$ 30.390,00 (trinta mil trezentos e noventa reais)

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá regimento Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e, ainda, pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contida neste Edital e seus anexos.

Aracaju, 28 de julho de 2020.

Adjunto e Homologado em : 28/07/2020.

José Roberto de Jesus
Presidente CMA

CMAJU



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

A Câmara Municipal de Aracaju por intermédio de seu Pregoeira Sonia Regina de Oliveira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 980/2020, de 11 de fevereiro de 2020, torna público para conhecimento de quem possa interessar o AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020, em razão de alterações no Termo de Referência.

Aracaju/SE, 03 de julho de 2020.


Sonia Regina de Oliveira
Pregoeira/CMAJU

CMAJU

CMAJU



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

A Câmara Municipal de Aracaju por intermédio de seu Pregoeira Sonia Regina de Oliveira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 980/2020, de 11 de fevereiro de 2020, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no site www.licitacoes-e.com.br, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2020, tipo menor preço por item.

OBJETO Registro de Precos para Aquisição de 02 (dois) Tablet's 10,5" (dez polegadas e meia), 10 (dez) Access Point e 30 (trinta) Notebook's, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Aracaju, melhorando a qualidade dos serviços prestados pelos vereadores desta casa, visando o bom funcionamento dos trabalhos legislativos realizados pela Câmara Municipal de Aracaju, de acordo com especificações e condições contidas no Edital e seus anexos..

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/08/2020 às 10:00h (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 18/08/2020 às 11:00h (horário de Brasília).

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá regimento Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e, ainda, pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contida neste Edital e seus anexos.

O certame está aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites www.licitacoes-e.com.br, www.aracaju.se.leg.br e www.tce.se.gov.br.

O Edital poderá também ser solicitado através do e-mail cpl@aracaju.se.leg.br

OBS: EM RAZÃO DA PANDEMIA ESTAMOS TRABALHANDO REMOTAMENTE, OS QUESTIONAMENTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS POR EMAIL.

Outras informações através do telefone: (079) 3205.8906, das 08:00 às 13:00 horas, ou ainda, pessoalmente no Setor de Licitações, situado à Rua Itaiana, 174 – Centro – Aracaju/SE - CEP. 49010-170.

Aracaju/SE, 03 de agosto de 2020.


Sonia Regina de Oliveira
Pregoeira/CMAJU

CMAJU